Município de Ipeúna

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - MARÇO/2023

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICACÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS MARÇO/2023	%MES	TOTAL	%TOTAL
		8.682.574.43		**5.128.337,59**		**13.810.912,02**	
	1.1 - Receitas Tributarias do Município						
1.1.1.2.50.0.1.01	Imposto Predial Urbano	215.542,88	2.4825%	863.430,81	16.8365%	1.078.973,69	7.8125%
1.1.1.2.50.0.1.02	Imposto Territorial Urbano	196.061,45	2.2581%	763.569,70	14.8892%	959.631,15	6.9484%
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Ju	593,31	0.0068%	327,04	0.0064%	920,35	0.0067%
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	125.731,71	1.4481%	26.092,84	0.5088%	151.824,55	1.0993%
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	39.717,55	0.4574%	10.034,11	0.1957%	49.751,66	0.3602%
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	146.876,07	1.6916%	133.428,23	2.6018%	280.304,30	2.0296%
1.1.1.2.53.0.2.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.2.53.0.3.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.2.53.0.4.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos F	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	112.271,09	1.2931%	61.367,34	1.1966%	173.638,43	1.2573%
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Prin	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	262.749,05	3.0262%	100.597,23	1.9616%	363.346,28	2.6309%
1.1.1.4.51.1.2.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juro	1.162,12	0.0134%	955,18	0.0186%	2.117,30	0.0153%
1.1.1.4.51.1.3.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.600,56	0.0184%	798,68	0.0156%	2.399,24	0.0174%
1.1.1.4.51.1.4.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - M	991,73	0.0114%	494,74	0.0096%	1.486,47	0.0108%
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxas de Licença Funcionamento / Aprov. Projetos / Com.Event. e Amb	69.111,86	0.7960%	-1.966,96	-0.0384%	67.144,90	0.4862%
1.1.2.1.01.0.2.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	26,19	0.0003%	39,11	0.0008%	65,30	0.0005%
1.1.2.1.01.0.3.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.485,42	0.0171%	431,42	0.0084%	1.916,84	0.0139%
1.1.2.1.01.0.4.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Ju	980,17	0.0113%	211,72	0.0041%	1.191,89	0.0086%
1.1.2.1.50.0.1.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.1.50.0.2.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.1.50.0.3.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.1.50.0.4.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Ju	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxas de Serviços Diversos	3.654,04	0.0421%	2.415,33	0.0471%	6.069,37	0.0439%
1.1.2.2.01.0.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.1.2.2.01.0.3.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	27,16	0.0003%	23,80	0.0005%	50,96	0.0004%
1.1.2.2.01.0.4.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Ju	32,51	0.0004%	54,97	0.0011%	87,48	0.0006%
	SubTotal:	**1.178.614,87**	**13.5745%**	**1.962.305,29**	**38.2640%**	**3.140.920,16**	**22.7423%**
	1.7.2.1 - Transferências da União						
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.122.934,95	24.4505%	970.003,07	18.9146%	3.092.938,02	22.3949%
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.035.726,59	11.9288%	217.441,11	4.2400%	1.253.167,70	9.0738%
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.452,39	0.1319%	5.037,42	0.0982%	16.489,81	0.1194%
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pr	70,57	0.0008%	0,00	0.0000%	70,57	0.0005%

Município de Ipeúna

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA - MARÇO/2023

ARTIGO 162, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

CÓDIGO	ESPECIFICACÃO	ANTERIOR	%ANT	MÊS MARÇO/2023	%MES	TOTAL	%TOTAL
		8.682.574.43		**5.128.337,59**		**13.810.912,02**	
	SubTotal:	**3.170.184,50**	**36.5120%**	**1.192.481,60**	**23.2528%**	**4.362.666,10**	**31.5885%**
	1.7.2.2 - Transferências do Estado						
1.7.2.2.53.0.1.01	Cota Parte Royalties Prod. Petróleio - Lei 7.990/89 - art. 9º	5.138,58	0.0592%	2.693,14	0.0525%	7.831,72	0.0567%
	SubTotal:	**5.138,58**	**0.0592%**	**2.693,14**	**0.0525%**	**7.831,72**	**0.0567%**
	Outras Receitas e/ou Transferências						
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	2.833.551,01	32.6349%	990.454,70	19.3134%	3.824.005,71	27.6883%
1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ¿ Cotas Extraordin	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%	0,00	0.0000%
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	653,13	0.0075%	23,38	0.0005%	676,51	0.0049%
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos M	16.420,92	0.1891%	4.417,61	0.0861%	20.838,53	0.1509%
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	48.402,36	0.5575%	24.365,77	0.4751%	72.768,13	0.5269%
1.7.1.9.58.0.1.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.552,28	0.0755%	3.276,14	0.0639%	9.828,42	0.0712%
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - FPM	-566.710,15	-6.5270%	-198.090,92	-3.8627%	-764.801,07	-5.5377%
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ITR	-130,62	-0.0015%	-4,67	-0.0001%	-135,29	-0.0010%
9.7.2.1.50.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - ICMS	-424.586,91	-4.8901%	-194.000,59	-3.7829%	-618.587,50	-4.4790%
9.7.2.1.51.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPVA	-207.145,30	-2.3858%	-43.488,21	-0.8480%	-250.633,51	-1.8147%
9.7.2.1.52.0.1.00	Dedução Receita Fundeb e Redutor - IPI	-2.290,47	-0.0264%	-1.007,47	-0.0196%	-3.297,94	-0.0239%
	SubTotal:	**1.704.716,25**	**19.6338%**	**585.945,74**	**11.4256%**	**2.290.661,99**	**16.5859%**
	Total:	**6.058.654,20**	**69.7795%**	**3.743.425,77**	**72.9949%**	**9.802.079,97**	**70.9734%**

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLA STEFANIA ABDALA PAZETTO
CONTADORA CRC/SP 253.292/O-4

DIRLEI AP. MOMETTI PICKARDT
TESOUREIRO